



EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFSAÚDE | TURMA 6
RECLASSIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, sua publicação e realização do período de matrícula, a coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família / UFRB, considerando o período de “Reclassificação” e o déficit de preenchimento das vagas destinadas aos profissionais oriundos do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) na primeira chamada, realizada em 22 de julho de 2026, bem como a previsão constante no Edital de redistribuição das vagas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) que integram a Rede do PROFSAÚDE, caso as vagas reservadas ao PMMB não fossem integralmente preenchidas, convocamos os(as) candidatos(as) vinculados(as) ao PMMB listados abaixo para compor essa chamada supranumerária e realizar matrícula, obedecendo-se rigorosamente à classificação final do Programa..

CANDIDATOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB)

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
CANDIDATO(A)	NOTA			NOTA FINAL* = [(nota prova escrita*1 + nota currículo*5 + nota entrevista*4) / 10]	Ordem / classificação**
	PROVA ESCRITA (Peso 1)	TÍTULOS (Peso 5)	ENTREVISTA (Peso 4)		
HEITOR GOTTSCHALL PINTO TRINDADE NAGY	8,0	5,0	9,5	7,1	5o lugar - Aprovado para matrícula
FELIPE SANTIAGO BRITO DA SILVA	8,0	5,5	8,9	7,1	6o lugar - Aprovado para matrícula
LUIZ HENRIQUE SILVA MOTA	6,0	8,1	6,0	7,1	7o lugar - Aprovado para matrícula
CAIO MATOS SANTANA	9,0	3,6	10,0	6,7	8o lugar - Aprovado para matrícula
DANIELE DE ANDRADE SANTOS MOTA	8,1	4,4	9,0	6,6	9o lugar - Aprovada para matrícula

OBSERVAÇÕES:

*PROFSAÚDE – Edital Turma 6 - Item 12.6 (página 97) O desempate entre pessoas com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios, nesta ordem: a) maior idade, para pessoas a partir dos 60 (sessenta) anos, conforme o Estatuto do Idoso – Lei nº. 10.741, de 01/10/2003; b) maior nota na entrevista; c) maior nota na análise do Currículo Lattes; d) maior nota na prova escrita/discursiva.

****RESULTADO:** APROVADO PARA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada de forma online. O/A candidato/a deverá enviar os documentos solicitados, em formato PDF, em arquivos individuais, para o endereço de e-mail posccs@ccs.ufrb.edu.br com cópia para prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br, com o título “matrícula PROFSAUDE 2026.2”, até as 17h do dia 05/08/2026.

O(A) candidato(a) que não enviar a documentação exigida, até a data e horário estabelecidos para a efetivação da matrícula, perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos(as) HABILITADOS(AS), havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS), obedecendo-se rigorosamente à classificação final do Programa.

Documentos solicitados para efetivação da matrícula:

- Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado;
- Histórico escolar de Graduação, assinado ou com validação eletrônica;
- Certidão de quitação eleitoral do ano corrente obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br;
- Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966..

Santo Antônio de Jesus /Bahia, 03 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - UFRB

Dr^a. Ana Lúcia Moreno Amor - *Presidente da Comissão*

Dr^a. Luciana Alaíde Alves Santana

Dr^a. Micheli Dantas Soares

Dr^a. Nuno Damácio de Carvalho Felix